

## Chip neutro e suas oportunidades - contextualizando

***Antônio Carlos F. Nunes***

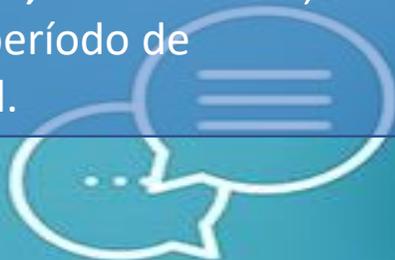
*Diretor de Serviços e Soluções*

*Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP)*





Apoiar o **desenvolvimento seguro** de atividades de aprendizagem remota de **Universidades, IFs, CEFETs e CPIL**, em resposta ao período de isolamento social.



- Viabilizar o **acesso de dados móveis a 900.000** alunos em condição de vulnerabilidade social ( $rm < 1.5 sm$ );
- Oferta patrocinada de **400.000** alunos a serem atendidos:
  - Oferta complementar até **500.000** alunos a serem confirmados a critério e orçamento das IES.
- Abrangência do uso no território nacional;
- **Compartilhar pacotes de dados ao longo do período letivo** entre os vários percursos pedagógicos dos alunos em atividades remotas.

 alunosconectados

**MEC**



São **101 instituições** participantes com **162.115** chips concedidos. Atendemos estudantes **em 2.707 municípios** distribuídos pelo Brasil

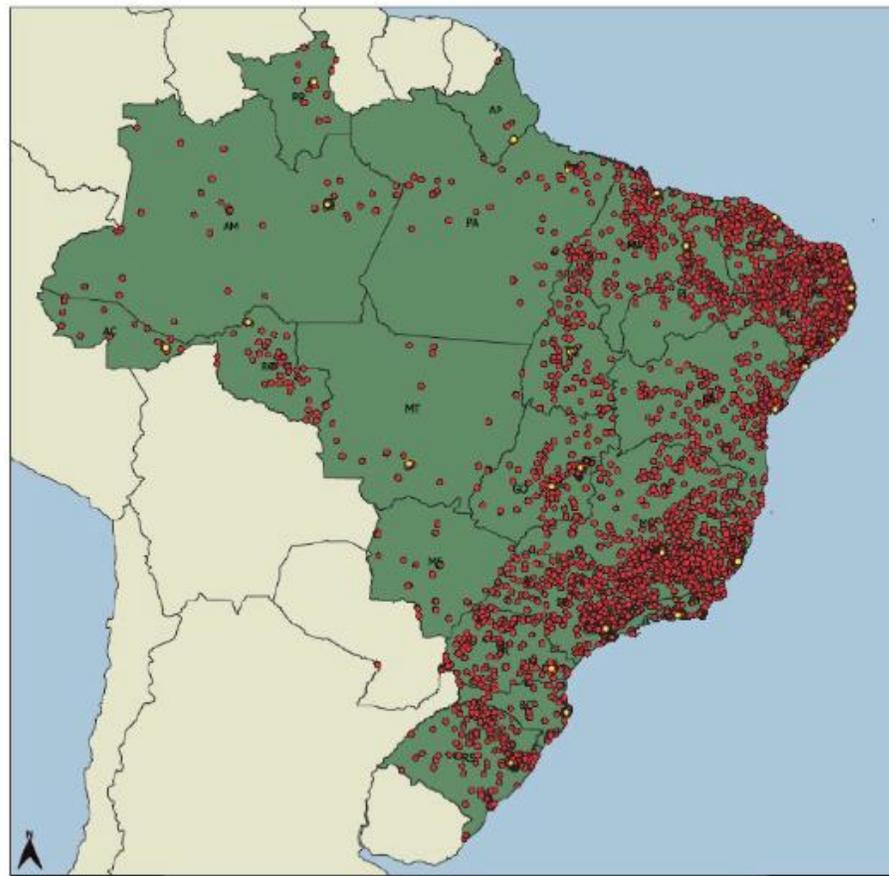
Destques de uma pesquisa sobre o projeto realizada em mai/21 por uma consultoria em SMP com as instituições de ensino :

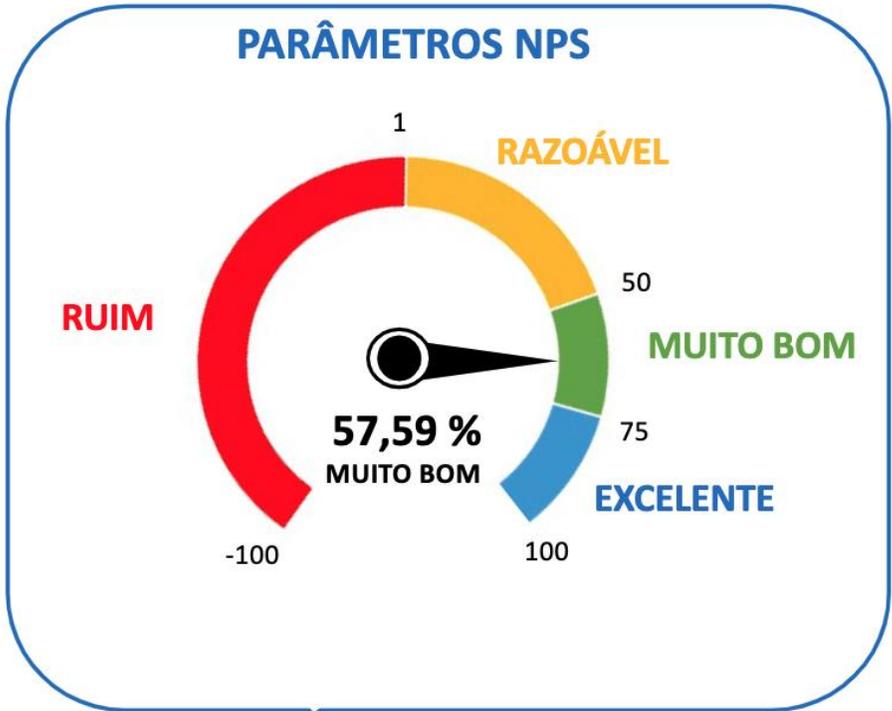
*“O projeto é importante para o desenvolvimento das ações de ensino no contexto pandêmico, sendo uma importante ferramenta de inclusão digital, educacional e social.”*

*“A ação inovadora foi essencial no momento de distanciamento social, para que os estudantes pudessem ser inseridos nas atividades da universidade. Foi um passo inicial para a consolidação de ações de inclusão digital na XXXX e no Brasil.”*

*“Será muito relevante manter de forma permanente o Programa Alunos Conectados.”*

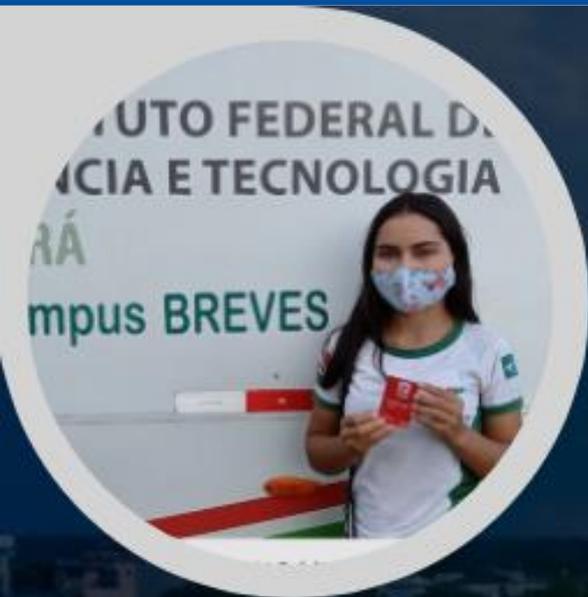
Mapa dos alunos beneficiados





## DESAFIOS:

- Articulação com as Instituições
- Identificação dos alunos
- Logística de distribuição
- Acompanhamento do uso
- Gestão dos benefícios



“

*“Nós moramos em uma região muito pobre. Nesse momento de pandemia, em que não podemos estar presencialmente na instituição, esse chip veio para minimizar nossas dificuldades.*

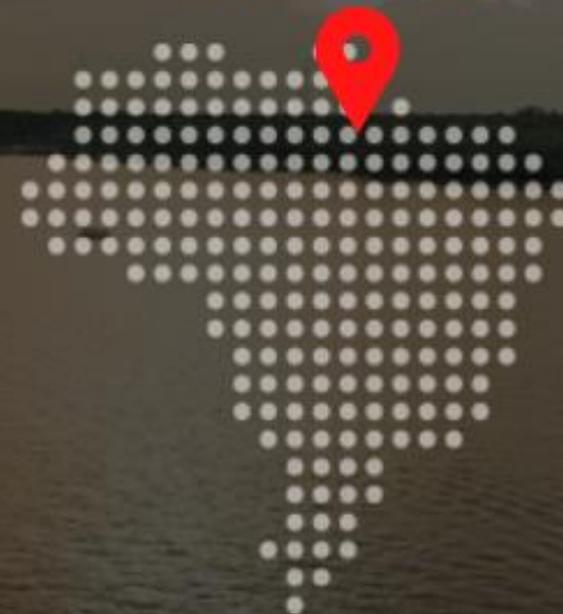
***A internet é muito boa!***

***A gente consegue manter nossas atividades em dia e satisfazer nossas necessidades como estudante.”***

*Daiane Brabo  
Estudante do curso Técnico em Agropecuária do IFPA*

”

Breves, Pará





## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/12/2021 | Edição: 230 | Seção: 1 | Página: 2  
Órgão: Atos do Poder Executivo

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.077, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

Institui o Programa Internet Brasil.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Internet Brasil, no âmbito do Ministério das Comunicações, com a finalidade de promover o acesso gratuito à internet em banda larga móvel aos alunos da educação básica da rede pública de ensino integrantes de famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

§ 1º A promoção do acesso gratuito à internet em banda larga móvel de que trata o caput poderá ser realizada, sem prejuízo de outros meios de acesso, por intermédio da disponibilização de:

I - chip;

II - pacote de dados; ou

III - dispositivo de acesso.

§ 2º O acesso gratuito à internet em banda larga móvel poderá ser concedido a diferentes alunos integrantes da mesma família.

§ 3º O Programa Internet Brasil será implementado de forma gradual, observados:

I - a disponibilidade orçamentária e financeira;

II - os requisitos técnicos para a oferta do serviço; e

III - outras disposições estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.

§ 4º O Programa Internet Brasil, poderá alcançar outras pessoas físicas, beneficiárias de políticas públicas instituídas pelo Poder Executivo federal, nas áreas de:

I - educação, em todos os níveis de ensino;

II - desenvolvimento regional;

III - transporte e logística;

IV - saúde, em todos os níveis de atenção;

V - agricultura e pecuária;

VI - emprego e empreendedorismo;

VII - políticas sociais;

VIII - turismo, cultura e desporto; e

IX - segurança pública.

Art. 2º São objetivos do Programa Internet Brasil:

I - viabilizar aos alunos o acesso a recursos educacionais digitais, incluídos aqueles disponibilizados pela rede pública de ensino;

II - ampliar a participação dos alunos em atividades pedagógicas não presenciais;

III - contribuir para a ampliação do acesso à internet e a inclusão digital das famílias dos alunos;

e

IV - apoiar as políticas públicas que necessitem de acesso à internet para a sua implementação, incluídas as ações de Governo Digital.

Art. 3º Compete ao Ministério das Comunicações, no âmbito do Programa Internet Brasil:

I - gerir e coordenar as ações;

II - monitorar e avaliar os resultados;

III - assegurar a transparência na divulgação de informações; e

IV - estabelecer as características técnicas e a forma de disponibilização do serviço de acesso gratuito à internet em banda larga móvel.



## Programa Internet Brasil instituído pela Medida Provisória Nº 1.077 de 7 de dezembro de 2021.



Estruturar a operação do Programa Internet Brasil e promover acesso gratuito à internet em banda larga móvel para alunos matriculados na educação básica da rede pública de ensino oriundos de famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) do Governo Federal.

### Prova de conceito - CHIP Neutro

Disponibilização de até 10.000 benefícios (Chips Neutros) visando avaliar o uso desta tecnologia, bem como suas vantagens e desvantagens.

### Estruturação do modelo

Disponibilização de até 770.000 benefícios (Chips Neutros) aos alunos de ensino médio, utilizando a estrutura e gestão da RNP.

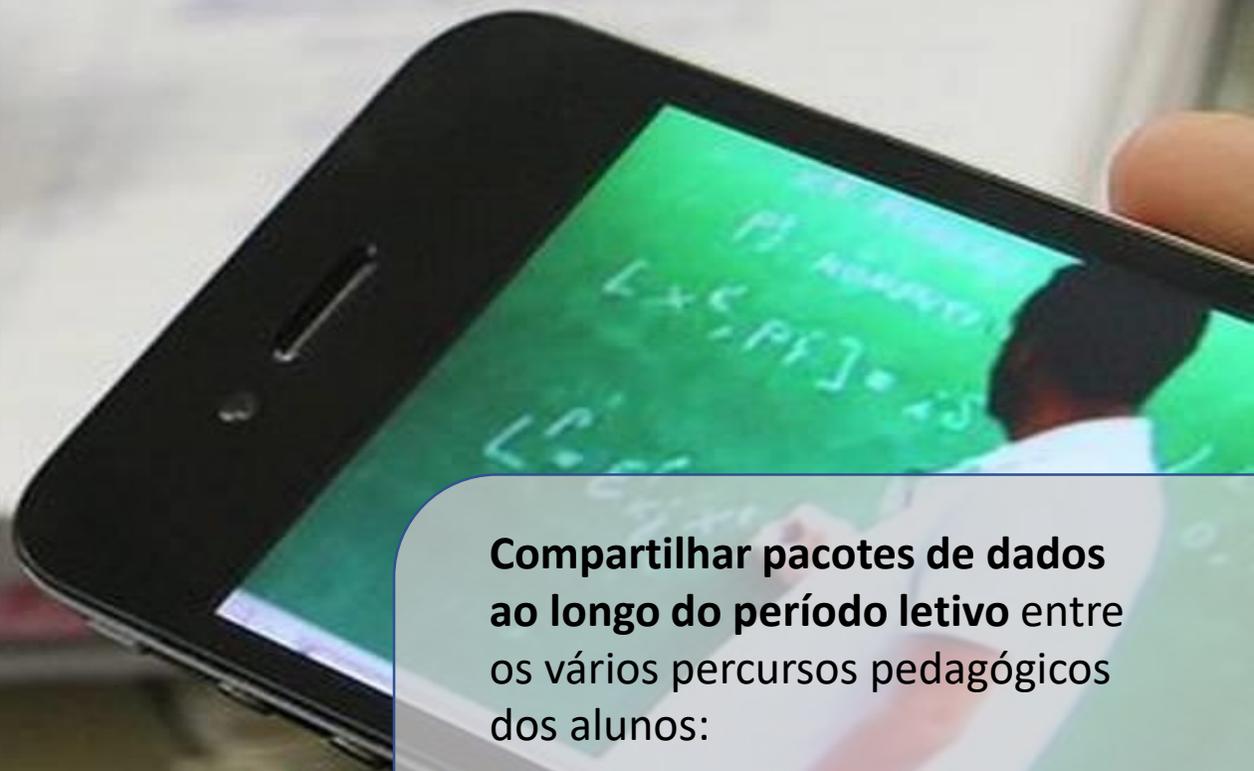




## Cidades previstas para atendimento na PoC:

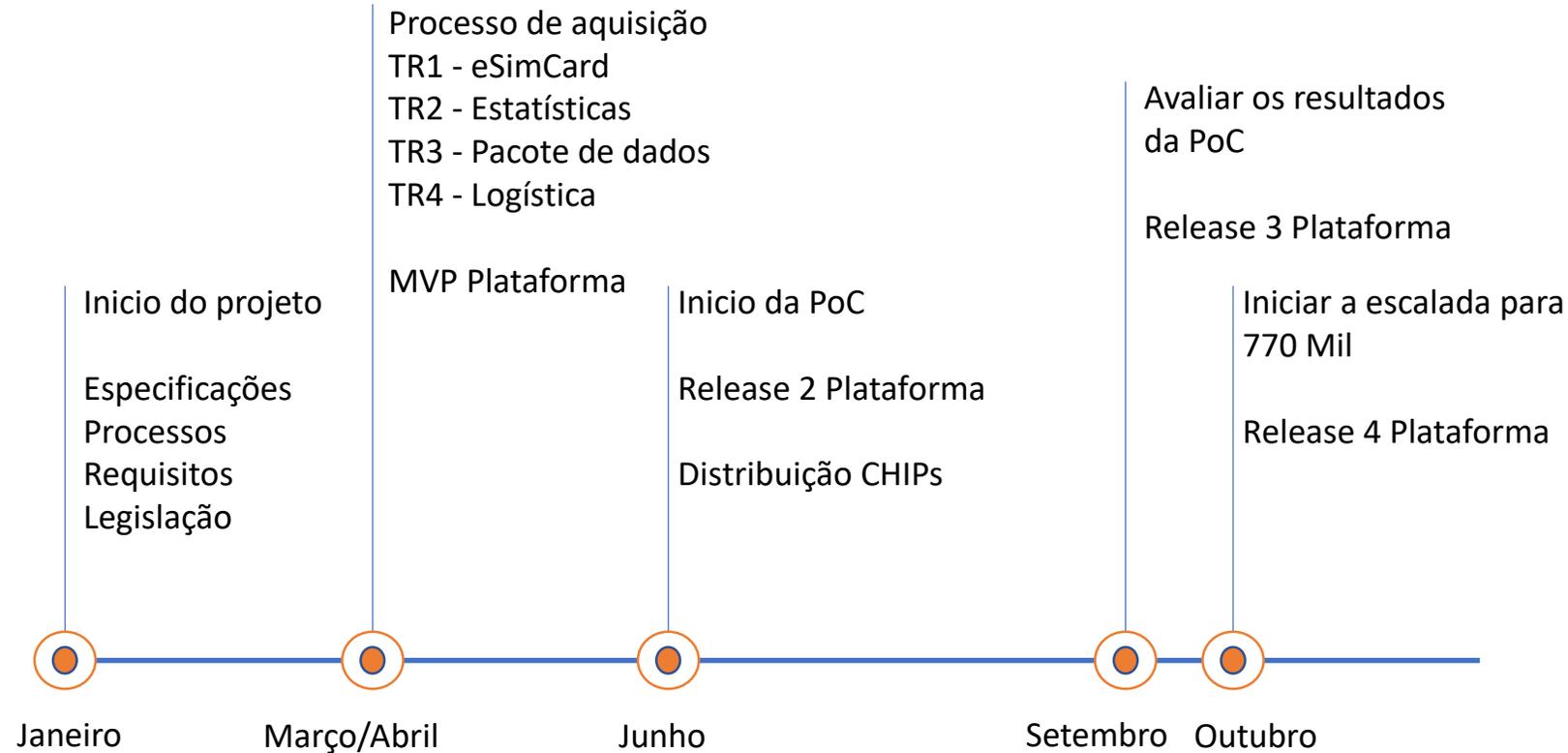
- Bahia
  - Juazeiro
- Paraíba
  - Campina Grande
- Pernambuco
  - Caruaru e Petrolina
- Rio Grande do Norte
  - Caicó e Mossoró

Estimativa do MCOM é de 100.000\* alunos nas escolas destes municípios, sendo que 22.275 possuem família inscrita no CadÚnico.



**Compartilhar pacotes de dados ao longo do período letivo** entre os vários percursos pedagógicos dos alunos:

- Acesso para o Aluno;
- Acesso para a família ao Governo Digital.



## DESAFIOS:

- Articulação com as Instituições
- Identificação dos alunos
- Integração:
  - Ministério das Comunicações
  - Ministério da Educação
  - Ministério da Cidadania
- Definição de processos
- Logística de distribuição
- Acompanhamento do uso
- Gestão dos benefícios
- Articulação com o Mercado
  - Uso do *eSIM Card* (“CHIP neutro”)



**Obrigado!**

**Antônio Carlos F. Nunes**

***antonio.nunes@rnp.br***



MINISTÉRIO DO  
TURISMO

MINISTÉRIO DA  
DEFESA

MINISTÉRIO DA  
SAÚDE

MINISTÉRIO DAS  
COMUNICAÇÕES

MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÕES

